

## **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

### **PROJETO DE LEI Nº 7.875, DE 2014**

Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida e dá outras providências, para prever que os projetos habitacionais contemplem espaços destinados aos animais domésticos.

**Autor:** Deputado RICARDO TRIPOLI

**Relator:** Deputado ALEX MANENTE

### **VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO HILDO ROCHA**

Apresento, aqui, meu parecer pela rejeição ao Projeto de Lei nº 7.875, de 2014.

É de conhecimento de todos que o ajuste fiscal promovido pelo Governo Federal determinou o contingenciamento do Orçamento da União, com um corte de despesas da ordem de R\$69,9 bilhões.

Está prevista, para este ano, uma grande queda nos investimentos públicos. Só no primeiro trimestre, a execução do Orçamento recuou 30% em termos reais, sendo esperada queda ainda maior nos próximos meses.

No Programa Habitacional Minha Casa, Minha Vida há milhares de unidades paradas, devido ao atraso do pagamento às construtoras. De acordo com os dados da Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas, a dívida do governo com as empresas somava R\$1,2 bilhão até começo de maio deste ano. E as empresas não estão conseguindo absorver esses atrasos, segundo declaração do presidente da associação, Luciano

Amadio, em artigo publicado no Jornal Estado de São Paulo, em 10 de maio deste ano.

Diante desse quadro, entendemos que o Projeto de Lei nº 7.875, de 2014, e o Substitutivo a ele oferecido pelo Relator, ao estabelecerem o aumento de exigências ambientais e de previsão de espaço para os animais domésticos nos projetos habitacionais, irão determinar um aumento nos custos desses projetos, impactando ainda mais as dificuldades já vividas pelo Programa Habitacional Minha Casa, Minha Vida.

Pelos motivos expostos, somos pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei nº 7.875, de 2014.

Sala da Comissão, em 15 de Junho de 2015.

Deputado HILDO ROCHA